

EDITAL CEAD Nº 009/2022

Abre inscrição, fixa datas e critérios para a concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil no CEAD/UDESC.

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV, com base na Resolução no 52/2014 CONSUNI e suas alterações, e no Edital PROME INTERNACIONAL no 02/2022 torna público o processo de inscrição e os critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEAD/UDESC).

1. OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Edital é complementar informações, em conformidade com o item 6.1.2 do [Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2022](#).

1.2. O/a interessado/a deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2022 para informações a respeito de público alvo, valor do auxílio, documentos para inscrição e demais itens.

1.3. O auxílio concedido pelo PROME 02/2022 contempla mobilidade a se realizar no primeiro semestre de 2023.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

2.1. O Centro de Educação a Distância – CEAD, por meio da Direção de Ensino de Graduação deverá classificar **até dois** acadêmicos/as que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2022 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1. do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O resultado final de classificação do/a acadêmico/a selecionado/a pelo CEAD será feito com base na análise das propostas de acordo com os seguintes critérios:

- Documentação completa, conforme item 5. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2022 (eliminatório);
- Maior desempenho acadêmico conforme média curricular (Histórico Escolar);
- Fase mais adiantada conforme Totais Curriculares vencidas (Histórico Escolar);
- Mínimo de 3 (três) disciplinas a serem cursadas, conforme item 2.3. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2022;

3.2. Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) Obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) Tiver a maior idade.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. O/A candidato/a ao PROME INTERNACIONAL para a mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2023, deverá preencher o formulário de inscrição Anexo I e demais documentos de acordo com o item 5.1. do referido Edital **até o dia 20 de setembro de 2022**, anexando os anexos.

4.2. A Direção de Ensino de Graduação deverá publicar o resultado final dos/as candidatos/as selecionados/as no CEAD **até dia 21 de setembro de 2022**.

4.3. Da divulgação do resultado final cabe pedido de recurso à Direção de Ensino de Graduação do CEAD, desde que encaminhado até 2 (dois) dias úteis após o prazo final, **no dia 23 setembro de 2022**.

4.4. A Direção de Ensino terá até o dia **27 setembro de 2022** para apresentar a análise do pedido de recurso e resultado final à SCII.

4.5. A apresentação dos documentos originais poderá ser solicitada posteriormente ao/a candidato/a selecionado/a pela Direção de Ensino de Graduação.

4.6. A Direção de Ensino/CEAD não se responsabiliza por problemas técnicos no envio dos documentos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os resultados da seleção do Edital CEAD/UDESC Nº 009/2022 PROME INTERNACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino no site da Direção de Ensino opção Mobilidade Acadêmica UDESC - Edital PROME Internacional 02/2022.

5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do/a candidato/a selecionado/a à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII devidamente assinados.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral do CEAD/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A833TXN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 25/08/2022 às 23:25:15

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzc3MzJfMzc3ODhfMjAyMi9BODMzVFhOMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037732/2022** e o código **A833TXN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.